

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Jequié, através da Secretaria de Cultura e Turismo comunica que irá apresentar, em formatos presencial e online, o resultado das Escutas em e o Plano de Ação da Lei Paulo Gustavo, dia 18 de maio de 2023, às 19h, na Casa da Cultura Pacífico Ribeiro, situada na Rua Gerônimo Sodré, nº 61, Centro.

Jequié (BA), 15 de maio de 2023.

= **Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho** =
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Domingos Ailton R. de Carvalho
Sec. Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.

Prefeitura Municipal de Jequié



Errata da publicação do Edital nº 001/2023 do Processo Eleitoral – Sociedade Civil biênio 2023/2024, do Conselho Municipal de Assistência Social em razão de erro formal de informações inexatas da digitação publicada na edição do Diário Oficial do Município, de segunda-feira, 8 de maio de 2023 | Ano IX - Edição nº 01746 | Caderno .

ERRATA do Edital nº 001/2023 do Processo Eleitoral – Sociedade Civil biênio 2023/2024, do Conselho Municipal de Assistência Social de 08 de maio de 2023.

Onde se lê:

Art. 3º:

II - Representantes da sociedade civil:

a) 02 (**um**) representantes organizações de usuários da assistência social;

Leia-se:

Art. 3º:

II - Representantes da sociedade civil:

a) 02 (**dois**) representantes organizações de usuários da assistência social;

SALA DAS SESSÕES, Jequié em 12 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Kaline Meira de Souza

Kaline Meira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Jequié



RESOLUÇÃO 015/2023

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no exercício de 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995, alterada pela Lei do Suas municipal Nº 2.066 de 23 de Novembro de 2018, e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia **10 de maio de 2023**.

CONSIDERANDO a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada em Resolução nº 145 de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da execução de serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 3º do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no estado da Bahia;

CONSIDERANDO que os recursos recebidos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social foram executados respeitando os princípios da Administração Pública, as regulações e normativas do SUAS, observando o princípio da finalidade e objetivo a que se destina cada recurso, dentro dos respectivos pisos de Proteção Social Básica e Especial, e Benefícios Eventuais.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica/ Proteção Social Especial — Benefícios Eventuais, referente ao Plano de Ação do exercício de 2022 do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

Prefeitura Municipal de Jequié



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação, revogando disposições contrárias.

Jequié-Ba, em 11 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Kaline Meira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Jequié



Conselho Municipal de Assistência Social

Jequié – Bahia

Criado pela Lei Municipal nº 1.378 /1995 e alterado pelas Leis nºs 12.435/2011, 2.066/2018.

RESULTADO DE INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SETOR - SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2023/2024

ORGANIZAÇÃO	REPRESENTANTE	CATEGORIA
Associação de Surdos Centro Educacional Especializado de Jequié (ASCEEJE)	Ivani Aparecida Duarte Ramos	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Jequié (APAE)	Ana Cristina Matos Santana Felix	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Associação Jequieense de Cegos (AJECE)	Luzinete Maria Dos Santos	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Associação Casa das Mulheres	Elma Vieira Brito	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Instituto Mãos (IMDC)	Alane Silva Santos	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fundação Leur Brito Abrigo dos Idosos	Maria Luciene Carvalho Oliveira	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Associação das Donas de Casa do estado da Bahia	Maria do Carmo M. Matos	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 10
 Centro - Jequié/Ba
 Cep: 45.200-470
 Tel: 0800 808 0117
 cmasjequeiba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



Conselho Municipal de Assistência Social

Jequié – Bahia

Criado pela Lei Municipal nº 1.378 /1995 e alterado pelas Leis nºs 12.435/2011, 2.066/2018.

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS CENTRAL (CRESS)	Kaline Meira de Souza	TRABALHADORES DO SUAS
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS CENTRAL (CRESS)	Gilvânia Moreno Brito	TRABALHADORES DO SUAS
Proteção Social Especial – (CRP)	Sylvia Mariza Vieira dos Santos	TRABALHADORES DO SUAS
Centro de Referência Especializada de Assistência Social – (CRP)	Tairine Santos teixeira de Sousa	TRABALHADORES DO SUAS
Pastoral da Criança	Lana Kele Bartelote Fonseca	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Associação Acolher e Transformar: Amor Essencial (AATAE)	Célia de Jesus Silva	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Associação Comunitária do Jardim Tropical	Gevásio Alves da Silva	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV Jequezinho) (CRAS Jequezinho)	Maria José de Melo Santos	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV Pau Ferro) (CRAS Jequezinho)	Marinalva Maria de Jesus	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV Joaquim Romão) (CRAS Joaquim Romão)	Ivanilde Matos Souza	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV Curral Novo) (CRAS- Cansação)	Ana Silva Santos	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 10
Centro - Jequié/Ba
Cep: 45.200-470
Tel: 0800 808 0117
cmasjequeiba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



Conselho Municipal de Assistência Social

Jequié – Bahia

Criado pela Lei Municipal nº 1.378 /1995 e alterado pelas Leis nºs 12.435/2011, 2.066/2018.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV Mandacaru) (CRAS - MAndacaru)	Marialva Teixeira dos Santos	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV Alto da Bela Vista (CRAS- Alto da Bela Vista)	Clautildes de Jesus	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV Amaralina (CRAS- Jequezinho)	Maria Conceição de Assis Santos	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 10
Centro - Jequié/Ba
Cep: 45.200-470
Tel: 0800 808 0117
cmasjequeiba@gmail.com

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



Conselho Municipal de Assistência Social

Jequié – Bahia

Criado pela Lei Municipal nº 1.378 /1995 e alterado pelas Leis nºs 12.435/2011, 2.066/2018.

RESULTADO DE INSCRIÇÕES DOS VOTANTES - SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2023/2024

ORGANIZAÇÃO	REPRESENTANTE	CATEGORIA
Associação de Surdos Centro Educacional Especializado de Jequié (ASCEEJE)	Ivani Aparecida Duarte Ramos	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Jequié (APAE)	Ana Cristina Matos Santana Felix	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Associação Jequeense de Cegos (AJECE)	Luzinete Maria Dos Santos	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Associação Casa das Mulheres	Elma Vieira Brito	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Instituto Mãos (IMDC)	Alane Silva Santos	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fundação Leur Brito Abrigo dos Idosos	Maria Luciene Carvalho Oliveira	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Associação Paradesportiva do Interior da Bahia (APIB)	Jaldo Santana Roseno	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 10
Centro - Jequié/Ba
Cep: 45.200-470
Tel: 0800 808 0117
cmasjequeiba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



Conselho Municipal de Assistência Social

Jequié – Bahia

Criado pela Lei Municipal nº 1.378 /1995 e alterado pelas Leis nºs 12.435/2011, 2.066/2018.

Instituto Diego Santos	Suely Maria de Souza Barbosa	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Associação Judô Ação	Arlon Ferreira dos Santos	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto Cultuar Social (ISCA)	Neide Moura Pereira	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Instituto Sublime Tarefa	João Endres Barros Novaes Neto	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Associação das Donas de Casa do estado da Bahia	Maria do Carmo M. Matos	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pastoral da Criança	Lana Kele Bartelote Fonseca	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Associação Acolher e Transformar: Amor Essencial (AATAE)	Célia de Jesus Silva	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Associação Comunitária do Jardim Tropical	Gevásio Alves da Silva	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Associação de Moradores do Bairro Itaigara	Samuel Borges Oliveira	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV Jequezinho) (CRAS Jequezinho)	Maria José de Melo Santos	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV Pau Ferro) (CRAS Jequezinho)	Marinalva Maria de Jesus	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 10
Centro - Jequié/Ba
Cep: 45.200-470
Tel: 0800 808 0117
cmasjequeiba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



Conselho Municipal de Assistência Social

Jequié – Bahia

Criado pela Lei Municipal nº 1.378 /1995 e alterado pelas Leis nºs 12.435/2011, 2.066/2018.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV Joaquim Romão) (CRAS Joaquim Romão)	Ivanilde Matos Souza	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV Curral Novo) (CRAS- Cansação)	Ana Silva Santos	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV Mandacaru) (CRAS - MAndacaru)	Marialva Teixeira dos Santos	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV Alto da Bela Vista) (CRAS- Alto da Bela Vista)	Clautildes de Jesus	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV Amaralina) (CRAS- Jequezinho)	Maria Conceição de Assis Santos	ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 10
Centro - Jequié/Ba
Cep: 45.200-470
Tel: 0800 808 0117
cmasjequeiba@gmail.com

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
JEQUIÉ – BAHIA**

RESOLUÇÃO N.º 07/2023

CMDCA Dispõe sobre a prorrogação da data de inscrição para membros do Conselho Tutelar de Jequié/Ba

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jequié- Ba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n. ° 1196/90 que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º. 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA).

Considerando a reunião da comissão eleitoral no dia 15 de março de 2023

Considerando o edital n.º 001/2023 que dispõe sobre os critérios de inscrição de candidatos a Conselheiro Tutelar do Município de Jequié, Ba

Considerando o baixo número de inscrições para o cargo de conselheiro tutelar

RESOLVE:

Art.1º prorrogar as inscrições para o cargo de conselheiro tutelar até o dia 25 de maio do ano em curso.

Parágrafo Único. O calendário segue sem mais alterações

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Jequié, Ba 15 de maio de 2023

ALEXADRO LUIZ BOMFIM DOS SANTOS
PRESIDENTE CMDCA- JEQUIÉ-BA